

# Diplomação dos eleitos e suplentes em Macaé aconteceu nesta quinta-feira (19)

Nesta quinta-feira (19), a às 14h, aconteceu a solenidade de diplomação do prefeito, vice-prefeito e vereadores que foram vitoriosos no processo eleitoral do dia 6 de outubro. A cerimônia foi conduzida pela Justiça Eleitoral, no Salão Nobre da Câmara dos Vereadores. Reeleito com 85,60% dos votos, o prefeito Welberth Rezende (Cidadania) vai para o segundo mandato e terá como vice Fabiano Paschoal (MDB). Além deles e dos 17 próximos representantes do Legislativo, foram diplomados os primeiros suplentes de cada partido ou federação que atingiram o coeficiente eleitoral.

Atual presidente da Câmara, Cesinha (Cidadania) foi o vereador mais votado (5.476) de Macaé pela segunda vez. Da atual Legislatura, ainda serão reconduzidos para mais um mandato Tico Jardim (Cidadania), Alan Mansur (Cidadania), Edson Chiquini (Cidadania), Professor Michel (Cidadania), Rond Macaé (PSDB), Luciano Diniz (Cidadania), Paulista (Solidariedade) e Amaro Luiz (PV).

## Bancada feminina

A partir do dia 1º de janeiro de



O atual presidente da Câmara Cesinha foi reeleito como o vereador mais votado com 5.476 votos

2025, a Câmara contará com quatro vereadoras, a maior bancada feminina no plenário em toda a história da cidade. Manu Rezende (MDB), Leandra Lopes (PT), Dra. Mayara Rezende (Republicanos) e Liomar Queiroz (Agir).

## Mais estreantes

Além delas, chegam para o primeiro mandato Felipe Machado (Cidadania), Denis Madureira (Republicanos) e Ricardo Salgado (MDB). Vereador entre 2017 e 2020, Marvel Maillet (PV) volta a ocupar uma das dezenove cadeiras do parlamento.

## Posse

Em acordo com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara, a posse dos eleitos será no dia 1º de janeiro de 2025. No mesmo dia, acontecerá a eleição para definir a Mesa Diretora do Biênio 2025-2026.

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### DECRETO N º 101/2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme especificação abaixo:”

**O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso III da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 152.525,00 (cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de superávit financeiro apurado na fonte des rescurso 2706 - *Transferência Especial da União* na forma abaixo.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de novembro de 2024.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl. p/ Superávit	Supl. p/ Excesso
18 /2000.2678200302.015-4490.52.00-27060000		152.525,00	
Totais:		152.525,00	0,00

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl. p/ Superávit
54 /2000.0927200082.014-3190.01.01-28000000		2.500.000,00
55 /2000.0927200082.014-3190.03.01-28000000		300.000,00
Totais:		2.800.000,00
		0,00

## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### DECRETO N º 102/2024

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, conforme especificação abaixo:”

**O Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 4º, inciso IV da Lei Municipal 1.338 de 30 de dezembro de 2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o Crédito Adicional no valor de R\$ 524.475,00 (quinhentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e setentas e cinco reais) para reforço de dotações orçamentárias na forma do anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos para atender o Art. 1º são provenientes de assinatura de *Convênio nº 202143825-4* firmado entre o Município de Trajano de Moraes e o FNDE.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 04 de novembro de 2024.

**Rodrigo Freire Viana**  
- Prefeito

Prog. Trabalho Nat.	Despesa F. Recurso	Supl. p/ Convênio	Supl. p/ Excesso	Supl. p/ Convênio
19 /2000.2678200302.015-4490.52.00-17000000		524.475,00	0,00	0,00
Totais:		524.475,00	0,00	0,00

Traga sua família para curtir a beleza das montanhas e aproveite para saborear um delicioso almoço

ATENDIMENTO  
DE PRIMEIRA  
QUALIDADE

ABERTO  
TODOS  
OS DIAS  
RODOVIA RJ-174 / KM 20  
DR. LORETI / (22) 99201-8102

## Bela Vista LANCHONETE BAR RESTAURANTE

Fundado em 3 de maio de 1999  
Propriedade: Jornal Gazeta Trajanense Editora Ltda-ME

Jornalista Responsável  
Paulo Sérgio Costa de Jesus  
Reg. 14.986 - M.T.

Layout/Editoração  
www.editoração.com.br  
32.98834-9593

CNPJ 03.682.715/0001-60 / Inscrição Municipal nº 01.000.376 / Redação e  
Administração Rua João Guimarães, 23 Sobrado / Centro / CEP: 28.750-000  
Trajano de Moraes - RJ / Registrado no Cartório do Ofício Único de Trajano de Moraes

TIRAGEM 4 MIL EXEMPLARES

20 DE DEZEMBRO DE 2024

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### EXTRATO DE CONTRATO 183/2024

- 1- PROCESSO: 4238/2024
- 2- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO. VEGA P. SERVIÇOS E R. ARTISTICAS LTDA, CNPJ N° 25.245.017/0001-30.
- 4- OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tenda e grade de proteção, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, processo 1024/2023, PREGÃO 14/2023
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.640,00 (vinte e quatro mil e seiscientos e quarenta reais)
- 6- PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
- 7- PRAZO DE EXECUÇÃO: 31/12/2024 a 01/01/2025 .
- 8- ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
- 9- FISCAL DO CONTRATO: Ronnie Correa de M Freire - Mat. 4471

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### EXTRATO DE CONTRATO 184/2024

- 1- PROCESSO: 4449/2024
- 2- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO. VEGA P. SERVIÇOS E R. ARTISTICAS LTDA, CNPJ N° 25.245.017/0001-30.
- 4- OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tenda e grade de proteção, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, processo 1024/2023, PREGÃO 14/2023
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)
- 6- PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
- 7- PRAZO DE EXECUÇÃO: 11 de dezembro de 2024.
- 8- ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
- 9- FISCAL DO CONTRATO: Ronnie Correa de M Freire - Mat.4471

Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes

### EXTRATO DE CONTRATO 185/2024

- 1- PROCESSO: 4475/2024
- 2- CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE TRAJANO DE MORAES
- 3- CONTRATADO. VEGA P. SERVIÇOS E R. ARTISTICAS LTDA, CNPJ N° 25.245.017/0001-30.
- 4- OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de tenda e grade de proteção, para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, processo 1024/2023, PREGÃO 14/2023
- 5 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.420,00 (quatro mil quatrocentos e vinte reais)
- 6- PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias
- 7- PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 de dezembro de 2024.
- 8- ASSINATURA: 27 de novembro de 2024
- 9- FISCAL DO CONTRATO: Ronnie Correa de M Freire - Mat. 4471

## Sindicato do Servidor Público Municipal de Conceição de Macabu

Rua Maria Adelaide, 181 - Vila Nova  
CEP. 28.740-000 - Conceição de Macabu  
CNPJ: 31.504.871/0001-76

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Servidor Público Municipal de Conceição de Macabu, senhor Manoel José de Souza Filho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e em obediência ao Estatuto da referida entidade sindical, convoca os associados que estiverem em gozo de seus direitos sindicais, a comparecerem na sede da referida entidade, situada à Rua Maria Adelaide, 181, Vila Nova, Conceição de Macabu-RJ no dia 30 de dezembro de 2024, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, em primeira convocação às 16:30h, e em segunda convocação às 17:00 hs. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

#### 1) Apreciação da contas do exercício de 2024.

Conceição de Macabu, 17 de dezembro de 2024

Manoel José de Souza Filho  
Presidente do Sindicato.

